

Portaria Nº 00868373 de 12 de Novembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO PAIM ALENCAR**, matrícula nº 20346537, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024, substituir **ELIONAI ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 20412282, no cargo Coordenador III, do(a) 17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00868861 de 12 de Novembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413082	NILO ALBANO PIRES NETO	27.04.2009/26.04.2014	30.12.2024	29.03.2025

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00868857 de 12 de Novembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359291	MAURICIO MACEDO GALVAO	16.11.1993/15.11.1998	01.12.2024	28.02.2025

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00870242 de 12 de Novembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO POR PERMUTA Nº 51472334 de 12 de Novembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALANA FERREIRA ALMEIDA**, matrícula nº 92116332.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00870253 de 12 de Novembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO POR PERMUTA Nº 51472334 de 12 de Novembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº 12604060.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00869964 de 12 de Novembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 06 de Novembro de 2024, **ARISTON TENORIO DOS PASSOS BRITO**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12603717, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE GLORIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00869973 de 12 de Novembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170292965	20152195	LAUDINEA SOUZA DA CONCEICAO	Técnico administrativo	04.08.1987 a 03.08.1992	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00869988 de 12 de Novembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 09 de Novembro de 2024, **AMANDA SOUZA REZENO**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92116843, que tem exercício no(a) 23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPEBI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 097/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022
EDITAL DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS DE CANDIDATO SUB JUDICE

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o art. 11 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado final dos Exames Médicos de candidato *sub judice*, realizados no dia 25/10/2024, consoante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS

1.1. Publicar o resultado final dos Exames Médicos do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Concurso Público Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, consoante o ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato e resultado.

1.2. Considerando que o candidato convocado pelo Edital nº 085/2024 fora Apto nos exames médicos, não se faz necessária a abertura de prazo para interposição de recurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato considerado apto nos exames médicos será convocado para o exame psicológico através de Edital de convocação.

2.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

ANEXO ÚNICO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidata	Resultado
426878-8	ROBSON REGO LIMA (SUB JUDICE)	APTO

Salvador, 12 de novembro de 2024.

Heloísa Campos de Brito
 Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL PCBA Nº 098/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO DE CANDIDATO SUBJUDICE

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, XIII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em cumprimento à decisão judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 5º, do art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna pública a convocação de candidato *subjudice* para realização do Exame Psicológico, consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para a realização do Exame Psicológico o candidato *subjudice* abaixo especificado por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sala, turma, data, horário de chegada e início do exame.

1.2. O candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil do Estado da Bahia - ACADEPOL, situada na Rua Cristiano Buys, 128, sala 15 - Pernambués, Salvador - BA, CEP 41820-021, na data e horários indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.



2. DO EXAME PSICOLÓGICO

- 2.1. Será convocado para o Exame Psicológico o candidato considerado apto nos Exames Médicos.
- 2.2. O Exame Psicológico será regido pelo art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE em 21 de abril de 2022, também disponível no site www.ibade.org.br.
- 2.3. O Exame Psicológico será realizado na cidade de Salvador/BA, no dia **26/11/2024**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, conforme local e horários indicados nesta convocação.
- 2.4. O candidato será considerado apto ou inapto no Exame Psicológico.
- 2.5. Se o candidato for considerado inapto não será submetido a novo Exame Psicológico.
- 2.6. É proibida a entrada e permanência de acompanhantes no local de realização do Exame Psicológico, exceto o/a acompanhante adulto das candidatas lactantes, conforme art. 17 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.
- 2.7. Para a realização do Exame Psicológico, o candidato deverá:
 - a) comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
 - b) apresentar documento de identificação, conforme previsto no §1º, do art. 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022;
 - c) se o candidato não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no §1º, do art. 16, da referida Portaria, não realizará o Exame Psicológico, sendo considerado ausente, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.
- 2.8. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:
 - a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
 - b) alimentar-se adequadamente com refeição leve e saudável;
 - c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.9. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da aplicação dos instrumentos e técnicas do Exame Psicológico, na data estabelecida para a realização do referido Exame.

2.10. O Exame Psicológico será realizado por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

2.11. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas funções.

2.12. Se o candidato for considerado ausente ou inapto no Exame Psicológico estará eliminado dos Exames Pré-admissionais e não será convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O resultado provisório do Exame Psicológico será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br/>.
- 3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorável, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, e suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidata	Turma	Data	Horário de chegada	Início do Exame
426878-8	ROBSON REGO LIMA (SUB JUDICE)	SUB A	26/11/2024	7H	8H

Salvador, 12 de novembro de 2024.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL N° 099/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/04/2022

EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - 2024.2 DE CANDIDATOS SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das competências legais e em conformidade com o § 1º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, alterada pela Lei nº 14.394, de 15/12/2021, com o art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de

12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, com o item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/04/2022, de 1º de setembro de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, com o art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, com alteração no Anexo III - Perfil Psicológico, publicada no DOE de 21 de junho de 2022, torna público o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2) de candidatos *sub judice*, consoante o disposto neste Edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MATRÍCULA

1.1. Divulgar o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, dos candidatos convocados nos termos do Edital nº 092/2024, publicado no DOE/BA de 07/11/2024, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo; número de inscrição; nome do candidato; processo judicial; número do documento de identificação e o resultado da matrícula.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024), requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atendeu à convocação e deixou de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2), no prazo fixado no edital de convocação, não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 04/2022, no § 3º do art. 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

2. RECURSO

2.1. Caberá interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30 do primeiro dia às 17h30 do último dia, tendo como termo inicial, o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia, com endereço na Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia - Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia ou por meio virtual, no e-mail - policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os candidatos deverão participar de todas as atividades pedagógicas e práticas programadas, sob pena de desligamento, qualquer que seja o motivo.
- 3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, nº 04/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e retificações, bem como acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL, de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.

ANEXO ÚNICO

DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

CARGO: **PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	Processo Judicial	RG	RESULTADO
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO (N)	8051105-25.2024.8.05.0000	09265198-40 SSP/BA	MATRICULADO

CARGO: **PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	Processo Judicial	RG	RESULTADO
963431	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JÚNIOR	8061311-98.2024.8.05.0000	05.996.565-73 SSP/BA	MATRICULADO

Salvador, 12 de novembro de 2024.

Marcelo Costa Sansão
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia em Exercício

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA No 0124 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta o recebimento por meio eletrônico de Guias para Exames Periciais externos e de Guias de Remoção de corpos.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de uma de suas atribuições conferidas na legislação em vigor e:

CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade no atendimento de requisições de Exames Periciais externos e de Remoção de corpos através de unidades do Departamento de Polícia Técnica (DPT) instaladas na sede localizada em Salvador/BA;